

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Recapeamento asfáltico em área urbana no município de Uruaçu/GO.

FEVEREIRO/2026

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Contrato de Repasse MCIDADES 934894/2022 - 1084028-66- Recapeamento asfáltico em área urbana no município de Uruaçu/GO.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante as obras será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Cabe à firma empreiteira:

- a) Instalar a PLACA DA OBRA conforme definição da fiscalização.
- b) Fornecer todo o ferramental, o maquinário e o aparelhamento adequado para a perfeita execução dos serviços;
- c) A responsabilidade integral pela concordância entre os projetos e o local de construção (topografia local);
- d) A responsabilidade pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes nos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

As áreas que constam nos projetos e os quantitativos de preços são fornecidos a título de informação e não servirão de base por parte da empreiteira para cobrança de serviços adicionais. Todos os materiais a serem empregados no serviço deverão ser de primeira linha, aplicados conforme as especificações descritas neste Memorial Descritivo e de acordo com as normas brasileiras da ABNT.

Qualquer dúvida quanto às especificações, quanto a materiais que venham a sair de linha durante a execução da obra, ou ainda nos casos em que se faça a opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da Prefeitura Municipal, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade em todos os níveis da construção.

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro/arquiteto, o qual deverá estar registrado junto ao CREA/GO ou CAU/GO, auxiliado por um mestre de obras ou encarregado, cuja presença no local deverá ser permanente. O Responsável Técnico pela execução da obra, deverá anotar a obra junto ao conselho de Engenharia e/ou Arquitetura do Estado de Goiás.

O responsável técnico habilitado será encarregado do controle e acompanhamento da obra ou serviço, com autoridade superior para orientar os serviços, garantindo-lhes a qualidade e a execução segundo a boa técnica. Deverá efetuar, além dos serviços de acompanhamento da execução dos serviços, o acompanhamento das inspeções realizadas pela fiscalização. O profissional alocado deverá apresentar, antes do início dos serviços, a respectiva RRT ou ART de execução dos serviços prestados, de acordo com o exigido no Edital.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Todo o equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser cuidadosamente examinado e aprovado pela Prefeitura, sem o que não é dada a autorização para o seu início. Os serviços preliminares compreendem a instalação da placa da obra e locação da cobertura.

A placa da obra deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que a placa seja mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra. Os dizeres das placas serão informados pelos representantes da prefeitura. Antes da

impressão das mesmas, deverá passar por aprovação da fiscalização da obra, para que se evitem transtornos com falta ou divergências de informações.

5. PAVIMENTAÇÃO

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços contemplados neste orçamento compreendem as seguintes etapas:

Administração Local

Inclui a gestão técnica e administrativa da obra, abrangendo equipe técnica, controle de qualidade, planejamento, acompanhamento dos serviços, segurança do trabalho, mobilização e desmobilização, conforme composição específica de administração local.

Serviços Preliminares

- Fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira, conforme modelo padrão e exigências legais.

Recapeamento Asfáltico

Os serviços de recapeamento asfáltico incluem:

- Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C, aplicada sobre o pavimento existente, garantindo aderência adequada entre as camadas;
- Transporte de material asfáltico por caminhão-tanque, considerando distâncias médias de transporte (DMT) até 30 km e adicionais superiores a 30 km;
- Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), na camada de rolamento, com espessura e volume conforme projeto, excluídos carga e transporte;
- Transporte do concreto asfáltico por caminhão basculante, considerando DMT até 30 km e adicional excedente.

Todos os serviços deverão atender às especificações do DNIT, normas ABNT e recomendações técnicas aplicáveis.

Drenagem Superficial

Os serviços de drenagem superficial compreendem:

- Demolição parcial mecanizada do pavimento asfáltico existente, sem reaproveitamento;

- Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante;
- Transporte de entulho em via urbana pavimentada;
- Execução de sarjetas de concreto usinado moldadas in loco, em trechos retos e curvos, com dimensões de 30 cm de base e 10 cm de altura, garantindo adequado escoamento superficial das águas pluviais.

Sinalização Viária

Inclui a execução de sinalização viária horizontal e vertical, composta por:

- Sinalização horizontal com resina acrílica, espessura média de 0,4 mm;
- Fornecimento e instalação de placas de regulamentação do tipo "PARE";
- Fornecimento e instalação de placas de identificação de endereço.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas vigentes. Os equipamentos utilizados deverão estar em perfeitas condições de uso, devidamente calibrados e adequados ao tipo de serviço executado.

NORMAS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS

Os serviços deverão obedecer, no que couber, às seguintes normas e referências:

- Normas da ABNT aplicáveis;
- Especificações técnicas do DNIT;
- Manual de Pavimentação Urbana;
- Composições e encargos do SINAPI;
- Normas de segurança e saúde do trabalho (NRs do MTE).

CONDIÇÕES GERAIS

- Os quantitativos apresentados foram extraídos da planilha orçamentária e deverão ser conferidos em campo antes da execução;
- O orçamento considera encargos sociais do SINAPI para o Estado de Goiás;
- Os preços adotados representam valores máximos de referência, podendo sofrer adequações conforme condições de mercado, sem alteração dos coeficientes técnicos;

- A execução deverá seguir rigorosamente o projeto, este memorial descritivo e as orientações da fiscalização.

Uruaçu – GO, 04 de julho de 2025.

MARIANA BUENO RAMOS
ENGENHEIRA CIVIL CREA 1016191120/D-GO